2.2 — Edificabilidade:

a) Habitação colectiva, unifamiliar, isolada, geminada, em banda ou mista;
b) Edifícios de comércio, serviços, garagens, oficinas até 100 m^2, ou mistos;

2.3 — Fogos por hectare:

a) Habitação colectiva: 30
b) Habitação em banda: 15

3 — Poder ser autorizada nos espaços florestais instalações pecuárias e avícolas a distância superior a 250 metros dos aglomerados urbanos ou de qualquer edificação não integrada em aglomerado urbano.

Efectivamente as alterações propostas mais não traduzem que a adaptação da figura do Plano Director Municipal a uma nova realidade, que é um imperativo de uma oportunidade de desenvolvimento e de criação de novas dinâmicas que importa aproveitar e potenciar.

Este novo contexto irá gerar uma nova dinâmica construtiva e de desenvolvimento que um concelho que perde população e dinamismo económico desde há vários anos urge aproveitar.

O prazo para alteração do PDM é de 120 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

Cabe à Câmara Municipal deliberar ainda dispensar a alteração do PDM de Góis do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Refere-se que nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, decorrerá por um período de 15 dias a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* um processo de audição do público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração do PDM de Góis.

Durante aquele período, os interessados deverão apresentar as suas sugestões ou informações, por escrito, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o subscrito e entregue pessoalmente ou pelo correio nos Serviços da DOUA — Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, ou remetido para o endereço electrónico do Município de Góis (correio@cm-gois.pt).

Góis, 3 de Agosto de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria de Lurdes Oliveira Castanheira,* Dr.ª

203569082

MUNICÍPIO DE MAÇÃO

Aviso n.º 15962/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 237 de 9 de Dezembro de 2009 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Marisa Sofia Lercas Rito, com efeitos a 2 de Agosto de 2010, na carreira de Assistente Operacional (Parque de Campismo), a que corresponde a posição remuneratória 01 e o nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única.

Município de Mação, 4 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha,* Dr.

303564951

Aviso n.º 15963/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 237 de 9 de Dezembro de 2009 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Sónia Marisa Alves de Oliveira, com efeitos a 2 de Agosto de 2010, na carreira de Técnico Superior (Engenharia Geográfica), a que corresponde a posição remuneratória entre 02 e 03 e o nível remuneratório entre 15 e 19 da tabela remuneratória única.

Município de Mação, 4 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha* (Dr.).

303560455

Aviso n.º 15964/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 237 de 9 de Dezembro de 2009 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Margarida Isabel de Matos Lopes, com efeitos a 2 de Agosto de 2010, na carreira de Técnico Superior (Comunicação Social), a que corresponde a posição remuneratória entre 02 e 03 e o nível remuneratório entre 15 e 19 da tabela remuneratória única.

Município de Mação, 4 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha,* Dr.

303567251

Aviso n.º 15965/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 237 de 9 de Dezembro de 2009 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Vera Mónica da Silva Dias António, com efeitos a 2 de Agosto de 2010, na carreira de Técnico Superior (Sociologia), a que corresponde a posição remuneratória entre 02 e 03 e o nível remuneratório entre 15 e 19 da tabela remuneratória única.

Município de Mação, 4 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha,* Dr.

303569544

MUNICÍPIO DA MAIA

Deliberação n.º 1410/2010

Deliberação da reunião da Câmara Municipal da Maia, do dia 02 de Junho de 2010

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2010, de 1 de Abril, torna-se pública a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 02 de Junho de 2010.

Empreitada de: "Beneficiação da Escola EB1 do Barroso, na freguesia de Nogueira".

Na sequência da proposta de enquadramento da presente empreitada no âmbito do eixo prioritário "Modernização do Parque Escolar" e com vista à execução da empreitada versada em título, procede-se à abertura de um procedimento, por ajuste directo, com base no n.º 2 do artigo 1.º conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 06 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2010, de 1 de Abril, com vista à "Beneficiação da Escola EB1 do Barroso, na freguesia de Nogueira", cujo valor estimado de contrato é de € 214.000,00 (duzentos e catorze mil euros e zero cêntimos), e um prazo de execução de 6 meses.

Face ao exposto propõe-se:

Que seja autorizado a abertura de procedimento, por ajuste directo, para a execução da empreitada em questão:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 1, conjugado com o n.º 1 do artigo 5 do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 06 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2010, de 1 de Abril.

Preço base: € 214.000,00 acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 6 meses.

A aprovação das peças que constituem o procedimento:

Convite circular, lista de Empresas a convidar, Caderno de Encargos, Memória descritiva e justificativa, Condições Técnicas Especiais, Mapa de medições e orçamento, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos de construção e demolição e Peças Desenhadas.

Placa de sinalização da empreitada;

Disponibilização de todas as peças de procedimento a todas as empresas mencionadas na lista a convidar, na plataforma electrónica de contratação pública vortalGOV acessível através do sítio electrónico http://www.vortalgov.pt, disponibilizada pela empresa Vortal — Comércio Electrónico, Consultoria e Multimédia, SA.

Aprovação do júri constante do convite;

Tem competência para decidir sobre o assunto a Ex.ma. Câmara Municipal ao abrigo do estabelecido na alínea *q*) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei N.º 5 — A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 5 e n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro.

Sobre este assunto recaiu em 11 de Maio de 2010 o despacho do Sr. Presidente da Câmara que propõe que o mesmo seja presente à reunião de Câmara.

Depois de apreciado o assunto em reunião de Câmara, foi deliberado por unanimidade:

1 — Aprovar a abertura de procedimento, por ajuste directo, para a execução da empreitada em questão, com o preço base de € 214.000,00 (duzentos e catorze mil euros e zero cêntimos), acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 6 meses;

2 — Aprovar o Convite circular, lista de Empresas a convidar, Caderno de Encargos, Memória descritiva e justificativa, Condições Técnicas Especiais, Mapa de medições e orçamento, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos de construção e demolição e Peças Desenhadas;

3 — Placa de sinalização da empreitada;

4 — Aprovar a disponibilização de todas as peças de procedimento a todas as empresas mencionadas na lista a convidar, na plataforma electrónica de contratação pública vortalGOV acessível através do sítio electrónico http://www.vortalgov.pt, disponibilizada pela empresa Vortal — Comércio Electrónico, Consultoria e Multimédia, SA.

5 — Aprovação do júri do concurso ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada para efeitos de execução.

Câmara Municipal da Maia, 04 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal da Maia, *Eng. António Gonçalves Bragança Fernandes*.

303564181

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 15966/2010

Faseamento dos métodos de selecção do aviso 4610/2010, de 4 de Março

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por seu despacho de 28/7/2010 e conforme o primeiro parágrafo da segunda coluna da página 9803 do Aviso n.º 4610/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 44, de 4 de Março, foi decidido fasear a utilização dos métodos de selecção dos procedimentos concursais abertos, aplicando-se, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas o primeiro método obrigatório e o segundo método e os métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico -funcional, até à satisfação das necessidades.

Os restantes candidatos serão dispensados da aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes, considerando-se excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos definidos anteriormente satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

Uma vez que todos os procedimentos concursais tiveram mais de 100 candidatos cada um, o faseamento da Avaliação Psicológica (AP) e da Entrevista Profissional de Selecção (EPS), por procedimento concursal, acontecerá da seguinte forma:

Concurso A: 19 Assistentes Técnicos (área de educação):

AP — 250 candidatos e EPS — 150 candidatos;

Concurso B: 2 Assistentes Técnicos (área de promoção cívica, juventude e voluntariado)

AP — 120 candidatos e EPS — 60 candidatos;

Concurso C: 5 Assistentes Técnicos (área de análise urbanística)

AP — 140 candidatos e EPS — 70 candidatos;

Concurso D: 3 Assistentes Técnicos (área de fiscalização urbanística)

AP — 120 candidatos e EPS — 60 candidatos;

Concurso E: 2 Assistentes Técnicos (área de investimentos e infra-estruturas)

AP — 100 candidatos e EPS — 50 candidatos;

Em relação ao método de Entrevista de Avaliação de Competências, todos os candidatos admitidos ao referido método de selecção a deverão fazer, não havendo neste caso faseamento do mesmo.

02/08/2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

303556081

MUNICÍPIO DE MEDA

Aviso n.º 15967/2010

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final referente ao Procedimento Concursal comum para recrutamento, por tempo determinado, de um lugar de Assistente Operacional — Jardineiro, homologada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Meda, em 27 de Julho de 2010.

Candidatos Aprovados:

José António Dias Abrunhosa — 13,76 valores.
Marilina Anciães de Jesus Henriques — 12,80 valores.
Paula Cristina Lopes Dias Primo — 11,96 valores.
Carlos João Monteiro Azevedo Roque — 11,48 valores.
Dulcínio José Moreira Esteves — 10,32 valores.
Hugo Miguel Silva Abrunhosa — 10,16 valores.

Candidato Excluído — Ricardo Jorge Saraiva Lopes (*a*).

(*a*) Por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.

Meda, 27 de Julho 2010. O Presidente da Câmara Municipal, *Armando Luís Rodrigues Carneiro*.

303544239

Aviso n.º 15968/2010

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final referente ao Procedimento Concursal comum para recrutamento, por tempo determinado, de um lugar de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais, homologada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Meda, no dia 27 de Julho de 2010.

Candidatos Aprovados:

Maria Isabel Nunes Martins de Carvalho — 12,76 valores.
Marilina Anciães de Jesus Henriques — 12,20 valores.
Maria de Lurdes Paulino Sampaio — 12,20 valores.
Filipa Isabel Camacho da Silva — 12,20 valores.
Aldina Glória Borges Pessoa — 12,12 valores.
Maria da Conceição da Cruz Abrunhosa Carvalho — 12,12 valores.
Paula Cristina Lopes Dias Primo — 11,66 valores.
Cristina dos Reis Fonseca Ramalho — 11,56 valores.
Feliciana Amélia Heitor Pimentel Félix — 11,06 valores.
Telmo Pimentel Adriano — 10,96 valores.
Alice da Conceição Abrunhosa Lopes Catarino — 10,92 valores.
Lúcia do Carmo Moreira Lopes — 10,92 valores.
Maria Teresa Armando Alves — 10,76 valores.
Virgínia Calvet Esteves — 10,70 valores.
Maria da Conceição Baptista Flor Reto — 10,50 valores.
Adelaide Trigo Martins — 10,32 valores.

Candidatos Excluídos:

Maria Isabel Batista Almeida Teixeira (*a*).
Ricardo Jorge Saraiva Lopes (*a*).

(*a*) Por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.

Meda, 27 de Julho 2010. O Presidente da Câmara Municipal, *Armando Luís Rodrigues Carneiro*.

303551075

MUNICÍPIO DE MONÇÃO

Edital n.º 813/2010

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para o Concelho de Monção

Dr. José Emílio Pedreira Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Monção:

Faz público que a Assembleia Municipal de Monção, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua reunião ordinária de 29 de Junho de 2010 aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de Monção o Projecto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para o Concelho de Monção, o qual havia sido aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de